

**Proposta para a Criação do Laboratório Processos Experimentais em Pintura do DAV,  
no Centro de Artes – CEART**

Conforme **RESOLUÇÃO N 05/2011 - CEART**

**Introdução**

A sala de pintura do prédio de Artes Visuais do CEART, da UDESC atende estudantes dos cursos de graduação do Bacharelado em Artes Visuais e Licenciatura em Artes Visuais, bem como acolhe uma ampla gama de atividades vinculadas aos grupos de pesquisa e programas de extensão das docentes da área de Pintura. Estudantes da Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado em Artes Visuais, com projetos de pesquisa vinculados às linhas de pesquisa de Processos Artísticos Contemporâneos e Ensino das Artes Visuais, também desenvolvem atividades na sala de pintura. Além das supracitadas atividades, temos um grupo de estudo de Modelo Vivo que acontece na sala de pintura, administrado por estudantes do DAV, e que não está vinculado formalmente a nenhum dos grupos de pesquisa ou programas de extensão das docentes de pintura, sendo uma iniciativa livre organizada por estudantes, com o apoio de monitores de pintura.

Contamos com um espaço físico privilegiado, se comparado a outras Instituições de Ensino Superior, o que possibilita a criação de um laboratório nesta área que poderá fortalecer ainda mais as propostas pedagógicas de todas atividades que são ali desenvolvidas. Procurando atender ao movimento constante de pesquisa dos processos experimentais em Pintura no contexto artístico contemporâneo, buscamos valorizar ainda mais nossa área com a proposta de criação deste Laboratório de Pintura no DAV/CEART/UDESC, especialmente nesse momento de reforma curricular dos cursos de Graduação e também do PPGAV.

**Justificativa**

Atualmente, as docentes efetivas atuando na área de pintura do DAV, professoras Dra. Jociele Lampert de Oliveira e Dra Silvana Barbosa Macêdo, desenvolvem e uma grande diversidade de atividades de ensino, pesquisa e extensão, que contam com a estrutura da sala de pintura e seus equipamentos. Apesar de ser um espaço bem amplo, ainda necessita de algumas melhorias a nível estrutural, com o acréscimo de janelas e outras adaptações visando maior salubridade. Ainda precisamos de equipar melhor este espaço através da aquisição de ferramentas, materiais e equipamentos essenciais aos processos experimentais que almejamos desenvolver em nossos projetos de ensino, pesquisa e extensão. Acreditamos que a criação de um laboratório possa viabilizar essas melhorias nas condições de trabalho e também ampliar o intercâmbio e parcerias que temos realizado com outros laboratórios institucionais em instituições afins.

Há alguns anos temos contado com o apoio de monitores/as que nos auxiliam nas atividades de ensino, na manutenção e organização do espaço físico da sala de pintura, mas desejamos potencializar ainda mais esse espaço como uma área de estudo,

ensaios, criação e experimentação, atendendo melhor as necessidades de estudantes e docentes dos cursos de graduação e do PPGAV. No documento da reforma curricular que está em elaboração, está prevista a contratação de um/a técnico/a para a área de pintura para que futuramente o laboratório possa também contar com profissionais especializados para dar esse apoio à nossas atividades.

### **Objetivos**

O objetivo principal do **Laboratório Processos Experimentais em Pintura do DAV** será acomodar as atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de Graduação do DAV e do PPGAV do CEART/UDESC. Professores e estudantes de outros cursos do CEART e de outros Centros da UDESC poderão se beneficiar do espaço somente com autorização da Coordenadoria do Laboratório, mas a prioridade será dada às atividades do DAV, PPGAV e do CEART. Para tanto, deverá ser apresentada proposta, com planejamento das atividades a serem desenvolvidas, para avaliação da Coordenadoria do Laboratório.

### **Objetivos Específicos**

Atender os seguintes Grupos de Pesquisa e Programas de Extensão:

- Grupo de Pesquisa Articulações Poéticas, coordenação da Profa. Dra. Silvana Barbosa Macêdo e Profa. Dra. Sandra Favero; vinculado ao Programa de Extensão Ações Poéticas;
- Grupo de Pesquisa Entre Paisagens, coordenação da Profa. Dra. Jociele Lampert de Oliveira e pela professora Dra. Tharciana Goulart da Silva, vinculado ao Programa de Extensão Estúdio de Pintura Apotheke - Permanente.

### **Orçamento**

Atualmente a sala de pintura tem sido mantida através de recursos orçamentários provenientes do DAV, e eventualmente de projetos de pesquisa e extensão vinculados ao espaço da sala de pintura. Com a criação do Laboratório Processos Experimentais em Pintura, pretendemos buscar outras fontes de financiamento para compra de mais equipamentos, ferramentas e materiais e para melhoria do espaço físico do laboratório.

### **Espaço físico**

Sala de Pintura tem uma área de 274,34 m<sup>2</sup>

Está equipada com mesas (quantidade), cadeiras(quantidade), cavaletes para pintura(quantidade), banquetas(quantidade), armários (quantidade) e ferramentas (listar o que temos). Ar condicionado, computador e projetor multimídia.

### **Atividades previstas**

Atividades de ensino:

**Disciplinas de pintura da Graduação:**

Primeiro semestre:

\_Introdução à Linguagem Pictórica, 1<sup>a</sup> fase

Número de turmas: 6

\_Interlocuções Pictóricas, 5<sup>a</sup> fase

Número de turmas: 2

Segundo semestre:

\_Processo Pictórico, 2<sup>a</sup> fase

Número de turmas: 6

\_Representações Pictóricas, 4<sup>a</sup> fase

Número de turmas: 4

Atividades de monitoria: 20 horas de monitoria, horários variam a cada semestre

**Disciplinas de pintura da Pós-Graduação- PPGAV:**

As disciplinas de pós-graduação ministrada pela professora Dra. Jociele Lampert ocorrem todas no âmbito do espaço do ateliê de pintura, no turno inverso da Graduação, por tratarem de disciplinas teórico-práticas vinculadas a pesquisa em Pós-Graduação em Artes Visuais (Linha de Pesquisa Ensino das Artes Visuais). São estas:

- Sobre ser artista professor
- Arte educação pela pintura
- Arte como Experiência em John Dewey
- Pesquisa em arte e arte educação

Atividades de pesquisa:

\_Uso do espaço para reuniões e atividades do Grupo de Pesquisa Entre Paisagens, coordenado pela Profa. Dra. Jociele Lampert de Oliveira, que acontecem nas segundas-feiras e quintas-feiras, no período matutino [esses horários/ dias da semana poderão ser alterados de acordo com a atualização dos cronogramas de cada semestre]

\_Uso do espaço para reuniões e atividades do Grupo de Estudo Ramas Poéticas, vinculado ao grupo de Pesquisa Articulações Poéticas, coordenado pelas Profa. Dra. Silvana Barbosa Macêdo e Profa. Dra. Sandra Favero, que acontecem nas sextas-feiras no período matutino [esses horários/ dias da semana poderão ser alterados de acordo com a atualização dos cronogramas de cada semestre]

Atividades de extensão:

\_Atividades propostas pelo Programa de Extensão Estúdio de Pintura Apotheke - Permanente, como: grupos de estudos, aulas abertas, oficinas, workshops, cursos de

curta duração, residências artísticas e pedagógicas em contra turno as aulas, reuniões de grupo de trabalho que envolvem a Revista Apotheke (Periódico A3 pela Capes). Além de defesas de dissertações e teses, e aulas de pós-graduação que também são realizadas no espaço do ateliê de pintura do DAV. Salienta-se que o Programa de Extensão Estúdio de Pintura Apotheke - Permanente, articula o Apotheke em Rede, com ações de extensão interdepartamentais, inter institucionais e internacionais, recebendo fomento da FAPESC, CAPES e CNPq.

\_ Reuniões e atividades propostas pelo Programa de Extensão Ações Poéticas tais como cursos, oficinas, grupos de estudo e experimentação em pintura, entre outras. Defesas de dissertações e teses também poderão ser realizadas no espaço do Laboratório de pintura do DAV. Salienta-se que o Programa de Extensão Ações Poéticas conta com ações de extensão interdepartamentais e interinstitucionais, desenvolvendo parcerias e projetos internacionais, recebendo fomento do Programa de Apoio à Extensão Universitária (Paex) e Programa de Incentivo à Creditação da Extensão Universitária – Paex-Proceu/Udesc, bem como bolsas de pesquisa da CAPES e CNPq.

#### Integrantes do Laboratório:

\_ Duas docentes efetivas: Profa. Dra. Jociele Lampert de Oliveira, e a Profa. Dra. Silvana Barbosa Macêdo, [que propõem gestão alternada na coordenação e sub-coordenação do Laboratório, com alternância a cada 2 anos]

\_ Docentes substituto/as de pintura;

\_ Pesquisadore/as do PPGAV: orientandos/as de mestrado e doutorado das docentes de pintura.

\_ Monitores/as de pintura

\_ Bolsistas de pesquisa e extensão

\_ Bolsistas de Iniciação Científica

#### Reciclagem de materiais

Alguns dos materiais usados em processos pictóricos têm variados graus de toxicidade, que são devidamente descartados e outros passíveis de serem reciclados e reutilizados. Seguiremos as das regras e diretrizes institucionais do CEART e da UDESC de descarte correto aos resíduos do laboratório.

Nome do laboratório: Laboratório de Processos Experimentais em Pintura - LAPEP

#### Composição

I - uma coordenadora, necessariamente pertencente ao corpo docente efetivo do CEART;

II – uma sub-coordenadora, necessariamente pertencente ao corpo docente efetivo do CEART, que auxiliará na coordenação e no desenvolvimento das atividades do laboratório institucional;

III – docentes, discentes, técnicos integrantes dos projetos vinculados ao respectivo laboratório institucional;

IV – participantes externos à UDESC, desde que formalmente vinculados a projetos desenvolvidos em laboratório institucional, sendo esta participação aprovada pela coordenadoria do laboratório e homologada pelo Colegiado do Departamento.

V - monitores, bolsistas de pesquisa e extensão, discentes voluntários de projetos vinculados aos respectivos laboratórios institucionais;

VI – bolsistas de apoio discente ou técnicos universitários para apoio administrativo aos laboratórios institucionais.

§ 1º Bolsistas e monitores não pertencentes a projeto vinculado ao laboratório poderão ser selecionados pela coordenadoria do laboratório.

Compete à coordenadoria do laboratório:

I – desenvolver e divulgar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as finalidades previstas para o laboratório;

II – promover intercâmbio e buscar parcerias com outros laboratórios institucionais e instituições afins;

III – acompanhar a atuação dos participantes, monitores e bolsistas, juntamente com os professores das disciplinas;

IV – zelar pelo patrimônio dos laboratórios institucionais, solicitando ao setor de patrimônio qualquer movimentação de bens e equipamentos;

V – orientar os integrantes dos laboratórios institucionais a manter o mesmo sempre limpo, organizado e com um ambiente compatível à finalidade a que se destina;

VI – criar sistemática de agendamento de cursos, formação, qualificação e outros eventos para que todos os integrantes possam utilizar as dependências dos laboratórios.

Parágrafo único. Eventual empréstimo de materiais, instrumentos, mobiliários e material bibliográfico do laboratório somente poderá ocorrer obedecendo-se as normas vigentes no CEART e na UDESC.

Art. 10. Compete aos docentes, discentes e demais usuários dos laboratórios:

I – desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão de acordo com as finalidades previstas para o laboratório ao qual estejam vinculados;

II – utilizar os Laboratórios como espaço de estudo, ensaios, criação e experimentação, atendendo as finalidades dos projetos ao qual estejam vinculados;

III – zelar pela limpeza, organização, conservação e o uso correto dos equipamentos, materiais e espaços;

IV – reciclar, sempre que possível, os materiais, em consonância com os destinos a eles previstos pelos projetos e disciplinas desenvolvidas nos laboratórios.

## **DO ORÇAMENTO, PATRIMÔNIO E RECURSOS**

Art. 12. Os recursos dos laboratórios institucionais do CEART constituem-se de repasse orçamentário da UDESC, do repasse por órgãos de fomento, por convênios ou acordos firmados e doações recebidas, atribuídos ao mesmo por órgãos do setor público ou por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo único. Todos os bens móveis permanentes de uso dos laboratórios institucionais do CEART, incluindo equipamentos e instrumentos adquiridos com verbas oriundas de editais de órgãos de fomento ou a ele doados, serão integrados ao patrimônio do CEART.

Art. 13. O destino dos equipamentos, instrumentos e móveis do laboratório extinto, a pedido ou por deliberação, será definido pelo Colegiado do Departamento ao qual o mesmo esteja vinculado.

Art. 14. A prestação de contas dos recursos destinados aos laboratórios do CEART, utilizados ou não, será feita de acordo com as normas da UDESC e, se for o caso, das agências de fomento, sendo responsabilidade do seu coordenador.

## **AS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 15. Os laboratórios e oficinas já existentes no CEART deverão adequar-se às

normas e condições de utilização previstas na **RESOLUÇÃO N 05/2011 - CEART**.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Laboratório, ouvido o Colegiado do Departamento ao qual esteja vinculado.

Parágrafo único. Da decisão do Colegiado do Departamento cabe recurso ao Conselho de Centro.

Florianópolis, 4 de julho de 2023

Professoras Titular Dra. Jociele Lampert de Oliveira e  
Professora Associada Dra Silvana Barbosa Macêdo



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **XM735ID1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **JOCIELE LAMPER DE OLIVEIRA** (CPF: 805.XXX.620-XX) em 02/10/2023 às 14:58:10  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:42 e válido até 30/03/2118 - 12:45:42.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjcyMTJfMjcyMzVfMjAyM19YTTczNUlEMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027212/2023** e o código **XM735ID1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.